



PORTARIA N.º 15.425, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

660

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Valdirene Gaia Alvarenga, Professor de PEB - 1, matrícula 2919, que completou 15 (quinze) anos de efetivo exercício no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celine Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo